



RESOLUÇÃO Nº 0436/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Guilherme Rezende Bellintani**, RG nº 4.919.604-0, Administrador, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0234/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Ana Carolina Alcântara Ricobelo**, RG nº 6.591.510-3, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente a conduta funcional.

Art. 2º. Incluir o servidor **Silvio Luis Martins**, RG nº 5.691.900-7, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0234/2018/GS/SESA, de 18/04/2018.

Curitiba, 12 de junho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO